



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 138 DE 14 DE MARÇO DE 20234

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **RAFAEL DOS SANTOS LIMA**, matrícula funcional nº 721-01, seu 3º (terceiro) adicional de tempo de serviço (quinquênio), completado em 23/02/2024.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 14 de março de 2024

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003800340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nery Santos Rosa, 95 - Portal de Anchieta | CEP: 29.236-000 | Anchieta-ES | Telefone: (28) 3536-0300
Brasil.